

INSTITUTO FEDERAL

Farroupilha

Campus São Vicente do Sul



GESTÃO 2016/2020

**Sistema de Registro de Preços
PREGÃO ELETRÔNICO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL
PREGÃO SRP Nº 15/2018**

(Processo Administrativo n.º 23238.000496/2018-71)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 08**

O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, com sede na rua 20 de setembro nº2616 na cidade de São Vicente do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0003-10, neste ato representado pelo Diretor Geral, Deivid Dutra de Oliveira, nomeado pela Portaria nº1866 de 02 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 972.845.300-06, portador da Carteira de Identidade nº9064090302, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº08/2017, publicada no DOU de 18/09/2018, processo administrativo n.º 23238.000496/2018-71, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

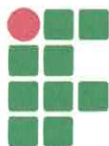
1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **INSUMOS AGRÍCOLAS**, especificados no ITEM 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 15/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

09.590.203/0001-50 - PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
3	AGENTE ESPUMANTE	LITRO	39	R\$ 135,3300	R\$ 5.277,8700
Marca: AGENT ESPUM DO ARAG Fabricante: ARAG Modelo / Versão: GALÃO 05 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGENTE ESPUMANTE, COMPOSIÇÃO POLIMERIL SOLÚVEL, CLORETO E SULFATO DE NA, CA E MG, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO USO AGRÍCOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTICONGELANTE, ANTICORROSIVO E CONSERVANTE					
25	SUBSTRATO AGRÍCOLA	LITRO	70	R\$ 30,6700	R\$ 2.146,9000
Marca: DASH Fabricante: BASF Modelo / Versão: GALÃO 05 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adjuvante Éster Metílico mistura de ésteres metílicos, hidrocarboneto aromático, ácido graxo insaturado e tensoativo 933,0 g/L. Similar a Dash. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.					
28	SUBSTRATO AGRÍCOLA	LITRO	100	R\$ 24,4200	R\$ 2.442,0000
Marca: OXIQ Fabricante: OXIQUÍMICA					

**INSTITUTO FEDERAL**

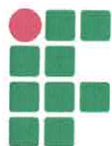
Farroupilha

Campus São Vicente do Sul



GESTÃO 2016/2020

Modelo /		Versão:		GALÃO 05 LITROS	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adjuvante Óleo mineral 800 g/L. Similar a OPPA BR. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.					
61	ESPARGIDOR DEFENSIVO	QUILOGRAMA	41	R\$ 605,0000	R\$ 24.805,0000
Marca:		ELATUS			
Fabricante:		SYNGENTA			
Modelo /		Versão:		KG	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fungicida Azoxistrobina (300 g/kg) + Benzovindiflupir (150 g/kg). Similar a Elatus.Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.					
70	ESPARGIDOR DEFENSIVO	LITRO	50	R\$ 282,6700	R\$ 14.133,5000
Marca:		VESSARYA			
Fabricante:		BASF			
Modelo /		Versão:		LITRO	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fungicida picoxistrobina 100,0 g/L + benzovindiflupir 50,0 g/L. Similar a Vessarya.Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.					
71	ESPARGIDOR DEFENSIVO	QUILOGRAMA	45	R\$ 76,0000	R\$ 3.420,0000
Marca:		CRONNOS			
Fabricante:		ADAMA			
Modelo /		Versão:		KG	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fungicida picoxistrobina 40,0 g/kg + tebuconazol 40,0 g/kg + mancozebe 600,0 g/kg. Similar a Cronnos.Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.					
79	ESPARGIDOR DEFENSIVO	LITRO	600	R\$ 32,8300	R\$ 19.698,0000
Marca:		PRIMATOP			
Fabricante:		SYNGENTA			
Modelo /		Versão:		LITROS	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Herbicida Atrazine (250 g/L) + Simazine (250 g/L). Similar a Primatop. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.					
100	ESPARGIDOR DEFENSIVO	UNIDADE	305	R\$ 46,9300	R\$ 14.313,6500
Marca:		NORTON			
Fabricante:		NORTOX			
Modelo /		Versão:		LITROS	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Herbicida, 2,4-dichlorophenoxyacetic acid 2,4-D, Sal de Trietanolamina - 402,0g/L (40,20% <i>m/v</i>); Equivalente ácido de 2,4-D - 240,0g/L (24,00% <i>m/v</i>); 4-amino-3,5,6-trichloropyridine-2-carboxylic acid, Picloram, Sal de Trietanolamina - 03,6g/L (10,36% <i>m/v</i>); Equivalente ácido de Picloram - 64,0g/L (6,40% <i>m/v</i>) Ingredientes Inertes- 664,3g/L (66,43% <i>m/v</i>) Similar a tordon.Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.					
102	ESPARGIDOR DEFENSIVO	LITRO	31	R\$ 88,5000	R\$ 2.743,5000
Marca:		OLEO		DE	
Fabricante:		NEEN			
Modelo /		Versão:		LITRO	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inseticida a base de Azadiractina (óleo de Neen), formulação oleosa, em recipiente de 1 litro. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.					
107	ESPARGIDOR DEFENSIVO	LITRO	12	R\$ 958,9500	R\$ 11.507,4000
Marca:		PREMIO			
Fabricante:		DUPONT			
Modelo /		Versão:		LITRO	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inseticida Clorantraniliprole 200 g/L. Similar a premio. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.					
109	ESPARGIDOR DEFENSIVO	LITRO	46	R\$ 129,3300	R\$ 5.949,1800
Marca:		KESHET		25	
Fabricante:		CE			
Modelo /		Versão:		LITRO	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inseticida DELTRAMETRINA 25 g/l, similar a Decis. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.					
111	ESPARGIDOR DEFENSIVO	LITRO	23	R\$ 979,6700	R\$ 22.532,4100
Marca:		BELT			
Fabricante:		BAYER			
Modelo /		Versão:		LITRO	



Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inseticida FLUBENDIAMIDA 480g/l. Similar a Belt. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.

112	ESPARGIDOR DEFENSIVO	QUILOGRAMA	31	R\$ 388,0000	R\$ 12.028,0000
-----	----------------------	------------	----	--------------	-----------------

Marca: PHOSTEK

Fabricante: BEQUISA

Modelo: / **Versão:** KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inseticida Fosfeto de alumínio 570 g/kg. Similar a Gastoxin -B 57. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.

116	ESPARGIDOR DEFENSIVO	LITRO	101	R\$ 40,3300	R\$ 4.073,3300
-----	----------------------	-------	-----	-------------	----------------

Marca: LANNATE

Fabricante: DUPONT

Modelo: / **Versão:** GALÃO 10 LT + LITRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inseticida Metomil 215 g/L. Similar a Lannate BR. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.

117	ESPARGIDOR DEFENSIVO	LITRO	25	R\$ 208,4400	R\$ 5.211,0000
-----	----------------------	-------	----	--------------	----------------

Marca: ACTELIC

Fabricante: 500 EC

Modelo: / **Versão:** GALÃO 05 LITROS + LITROS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inseticida Pirimifós-Metílico 500 g/l. Similar a Actellic 500 EC. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.

118	ESPARGIDOR DEFENSIVO	LITRO	30	R\$ 233,3000	R\$ 6.999,0000
-----	----------------------	-------	----	--------------	----------------

Marca: PLATINUM

Fabricante: NEO SYNGENTA

Modelo: / **Versão:** GALÃO 05 LITROS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inseticida Thiamethoxam 141 g/L + Lambda-cialotrina 106 g/L. Similar a Platinum neo. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.

121	ESPARGIDOR DEFENSIVO	LITRO	23	R\$ 747,3400	R\$ 17.188,8200
-----	----------------------	-------	----	--------------	-----------------

Marca: STANDAK

Fabricante: TOP BASF

Modelo: / **Versão:** LITRO

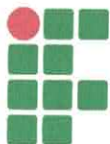
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inseticida, fungicida para tratamento de sementes piraclostrobina 25 g/l + tiofanato metílico 225 g/l + fipronil 250 g/l. Similar a Standak top. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.S

Total do Fornecedor: R\$ 174.469,5600

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO	ENDEREÇO
IF FARROUPILHA CAMPUS ALEGRETE UASG-158267	RS-377 - Km 27 - Passo Novo CEP: 97555-000 Telefone: (55) 3421-9600 Alegrete – Rio grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN UASG-155570	Linha 7 de setembro, s/n, BR 386 - KM 40 CEP:98400-000 Telefone: (55) 3744-8900 Frederico Westphalen – Rio grande do Sul/RS



INSTITUTO FEDERAL

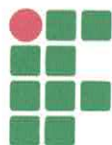
Farroupilha
Campus São Vicente do Sul



GESTÃO 2016/2020

IF FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI UASG-154628	BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, s/n CEP: 97760-000 Telefone: (55) 3255-0200 Jaguari - Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS JULIO DE CASTILHOS UASG-158269	RS 527, s/n - Estrada de acesso secundário para Tupanciretã CEP: 98130-000 Telefone: (55) 3271-9500 Julio de Castilhos – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SANTO ÂNGELO UASG-155081	RS 218 - Km 5 - Indúbras CEP: 98806-700 Telefone: (55) 3931-3900 Santo Ângelo – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SANTO AUGUSTO UASG-158266	Rua Fábio João Andolhe, 1100 CEP: 98590-000 Telefone: (55) 3781-3545 Santo Augusto – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL UASG-158268	Rua 20 de Setembro, 2616 CEP: 97420-000 Telefone: (55) 3257-4100 São Vicente do Sul - Rio Grande do Sul/RS

ITEM	QUANTITATIVO POR LOCAL DE ENTREGA
3	Frederico Westphalen/RS (5), Jaguari/RS (4), Júlio de Castilhos/RS (5), Santo Ângelo/RS (5), São Vicente do Sul/RS(20)
25	São Vicente do Sul/RS (70)
28	Santo Ângelo/RS (20), São Vicente do Sul/RS (80)
61	Alegrete/RS (10), Jaguari/RS (1), Júlio de Castilhos/RS (15), Santo Ângelo/RS (5), São Vicente do Sul/RS (10)



70	Júlio de Castilhos/RS (5), São Vicente do Sul/RS (45)
71	São Vicente do Sul/RS (45)
79	Alegrete/RS (100), Frederico Westphalen/RS (20), Jaguari/RS (20), Júlio de Castilhos/RS (60), Santo Ângelo/RS (50), São Vicente do Sul/RS (350)
100	Alegrete/RS (100), Frederico Westphalen/RS (5), São Vicente do Sul/RS (200)
102	Alegrete/RS (5), Frederico Westphalen/RS (4), Jaguari/RS (5), Júlio de Castilhos/RS (5), Santo Ângelo/RS (5), Santo Augusto/RS (2), São Vicente do Sul/RS (5)
107	Jaguari/RS (1), Júlio de Castilhos/RS (1), São Vicente do Sul/RS (10)
109	Alegrete/RS (10), Frederico Westphalen/RS (3), Jaguari/RS (5), Júlio de Castilhos/RS (3), Santo Ângelo/RS (10), São Vicente do Sul/RS (15)
111	Alegrete/RS (10), Jaguari/RS (1), Júlio de Castilhos/RS (1), Santo Ângelo/RS (1), São Vicente do Sul/RS (10)
112	Alegrete/RS (10), Jaguari/RS (5), Júlio de Castilhos/RS (1), São Vicente do Sul/RS (15)
116	Júlio de Castilhos/RS (1), São Vicente do Sul/RS (100)
117	Alegrete/RS (10), São Vicente do Sul/RS (15)
118	Frederico Westphalen/RS (10), Júlio de Castilhos/RS (2), Santo Ângelo/RS (3), São Vicente do Sul/RS (15)
121	Alegrete/RS (5), Júlio de Castilhos/RS (2), Santo Ângelo/RS (1), São Vicente do Sul/RS (15)

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do dia 12/12/2018, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

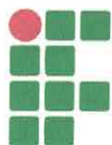
5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

5.9.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.9.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.9.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.9.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

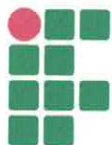
6. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

6.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha
Campus São Vicente do Sul



GESTÃO 2016/2020

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Vicente do Sul, 12 de Dezembro de 2018.

PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 09.590.203/0001-50

LORIVAL APARECIDO GAVIOLI

CPF: 045.079.368-80

Representante Legal

Lorival Ap. Gavioli
Plantiun Distribuidora Ltda - EPP

João Flavio Cogo Carvalho
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
Instituto Federal Farroupilha
Campus São Vicente do Sul
Port. 1867/2018

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA
Diretor Geral
Ordenador de Despesa